

Manoel Adail Amaral Pinheiro, prefeito Constitucional do Município de Coari/AM, vem se manifestar:

Em relação ao fato em destaque, que foi divulgado nacionalmente à época, qual seja a apreensão de 1,2 milhão de reais no aeroporto de Brasília/DF, o prefeito não possui nenhuma relação.

Ademais, os alvos da investida policial em zona aeroportuária, como é de conhecimento da sociedade amazonense, exercem a atividade empresarial há mais de duas décadas, possuindo contratos com diversos municípios amazonenses, inclusive com a nossa capital, Manaus.

Chama-nos a atenção o relevante fato de que a investigação deve tramitar sob segredo de justiça e, mesmo assim, a imprensa tomou conhecimento de seu inteiro teor mesmo antes dos supostos interessados. Isso, *prima facie*, soa-nos como vazamento seletivo de informação, o que será apurado pela autoridade competente, porque providência será adotada neste sentido.

Por oportuno, há de se registrar não ser lícito fazer a espetacularização ou a exploração de supostos eventos sob investigação como se verdadeiros fossem e nem buscar incutir no meio social a ideia de que se trata de fatos verdadeiros, visto que ocasionaria indubitável linchamento moral público sem a existência de decisão judicial que minimamente lhe sustente.

Por derradeiro, caso verdadeira seja a informação de envio dos autos ao Supremo Tribunal Federal, serão adotadas providências jurídicas eficazes a ponto de sanar eventuais dúvidas, com o firme propósito de afastar, definitivamente, qualquer ilação lançada em face do prefeito de Coari/AM.

Manaus/AM, 23 de dezembro de 2025.

Fabício de Melo Parente
OAB/AM nº 5.772